



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º018/2020 GAB-PMA, Afuá-PA, 20 de janeiro de 2020.

Autoriza viagem e concede diárias a Agente Político para tratar de assuntos do interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Luis da Conceição de Souza Costa**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, Viajar a Belém-PA no período de 21 a 26/01/2020, para participar de reuniões nos seguintes órgãos, **SEDOP, SETRAN e CASA CIVIL**, visando melhorias para o município de Afuá-PA.

Art. 2.º Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.


Art. 3.º Em face da viagem do Vice-Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Vice-Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 20 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 20/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá